

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
Escola de Ciências da Saúde e da Vida
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Rerratificação do Edital 02/2024

Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2024/02

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da Escola de Ciências da Saúde e da Vida, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), torna públicas as normas do Processo Seletivo 2024/02, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.
2. O Programa, nota 5 na CAPES, possui duas áreas de concentração denominadas: **CLÍNICA ODONTOLÓGICA** e **BIOLOGIA ORAL**. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: (1) *Biomecânica, Dor e Disfunção Orofacial*; (2) *Biomateriais e Engenharia Tecidual*; (3) *Etiopatogênese e Tratamento das Doenças Endodônticas e Periodontais*; (4) *Etiopatogênese e Terapêutica em Estomatologia*; (5) *Microbiologia e Imunologia Oral* (6) *Odontologia Restauradora e Reabilitadora* (7) *Saúde Bucal na Infância*. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas por meio do link <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/odontologia>.

3. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diploma de curso de Graduação em Odontologia ou áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem o cumprimento de todos os requisitos para a conclusão desta, ainda no primeiro semestre do curso de Mestrado. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diploma de curso de Graduação e/ou de Mestrado, em Odontologia ou áreas afins, devidamente reconhecido e recomendado pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão deste, ainda no primeiro semestre do Doutorado. Para ingresso ao Doutorado sem Mestrado, é necessário que o candidato tenha pelo menos uma publicação científica como primeiro autor em revista com JCR $\geq 2,5$, além de ter deferida sua candidatura ao ingresso direto no Doutorado após análise dos membros da Comissão Coordenadora do Programa.

4. Das Vagas

Esta seleção visa o preenchimento de até 06 vagas em nível de Mestrado e até 06 vagas em nível de Doutorado. Além das seis (numeral por extenso) vagas ofertadas em nível de Mestrado, duas (numeral por extenso) vagas serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e duas (numeral por extenso) vagas serão ofertadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Da mesma forma, além das seis (numeral por extenso) vagas ofertadas em nível de Doutorado, duas (numeral por extenso) vagas

serão ofertadas para candidatos(as) estrangeiros(as) e duas (numeral por extenso) vagas serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

Não havendo candidatos(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas destinadas para esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) não estrangeiros(as) e candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, pelo link: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de **29/04/2024** a **08/07/2024**.

Após o preenchimento da ficha de inscrição online, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00.

6. Dos Documentos

O *upload* dos documentos especificados a seguir deverá ser realizado até o dia **10/07/2024**:

- 6.1. Formulário de identificação preenchido e assinado (**ANEXO I deste Edital**);
- 6.2. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), contendo o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6.3. Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, *Curriculum Vitae*;
- 6.4. Diploma de Graduação e/ou de Mestrado (apenas para candidatos ao Doutorado, não se aplicando aos casos de ingresso direto no Doutorado; ver Item 3 do presente Edital) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação ou de Mestrado até o final do primeiro semestre de 2024;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar cópia do Diploma, de Graduação ou de Mestrado, durante o segundo semestre de 2024.

- 6.5. Cópia do histórico escolar do curso de Graduação (para Mestrado e Doutorado). Os candidatos de Doutorado também precisam anexar o histórico de Mestrado (exceção feita aos casos de entrada sem mestrado, como previsto no item 3);
- 6.6. O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

Observação: A homologação da inscrição só será realizada se todos os itens descritos acima forem anexados.

7. Do Processo Seletivo

7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta por três docentes permanentes do PPGO, pelo (a) Coordenador(a) do PPGO, um representante discente e um representante indicado pelo Decanato da Escola de Ciências da Saúde e da Vida.

7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo vai compreender as etapas listadas a seguir:

(a) Avaliação com questões objetivas e/ou dissertativas, baseadas em textos científicos recentes publicados em língua inglesa, em assuntos relacionados à Odontologia ou questões gerais de pesquisa, disponibilizados no momento da avaliação;

Observação: Para essa etapa, é permitido o uso de dicionário inglês-português.

(b) Análise do Currículo modelo Lattes/CNPq;

(c) Entrevista com a comissão de seleção.

7.3. Dos Critérios de Seleção

A nota será calculada pela soma dos resultados obtidos nas etapas (a), (b) e (c) do processo seletivo. A nota do Currículo será utilizada como critério de desempate.

(a) Avaliação escrita com base em artigos científicos, com Peso 4 (quatro);

(b) Análise do Currículo modelo Lattes/CNPq, com Peso 4 (quatro), de acordo com a **tabela de pontuação apresentada no ANEXO II deste Edital**.

(c) Entrevista com a comissão de seleção, com Peso 2 (dois) – etapa utilizada para avaliação do perfil do candidato em relação ao perfil de egresso esperado pelo Programa, com discussão dos dados apresentados pelo candidato na Ficha de Identificação (**Anexo I deste Edital**). A pontuação atribuída nesta etapa é subjetiva, mas segue critérios como disponibilidade e flexibilidade de horários para realização do curso, habilidades relativas à articulação e comunicação oral, nível de interesse e conhecimento em pesquisa, entre outros aspectos relativos à formação em pesquisa e ensino, a critério da comissão de seleção. Esta etapa também tem a finalidade de analisar o perfil do candidato para fins de designação de orientador.

7.4. Da Classificação Final

Os candidatos serão classificados após a soma dos pontos obtidos nas etapas (a), (b) e (c) do processo seletivo, de acordo com os pesos atribuídos no item 7.3 desse

Edital. O resultado do processo seletivo será divulgado em ordem decrescente de de colocação, conforme a pontuação obtida, sendo que a distribuição de bolsas, quando disponíveis, será realizada a partir do candidato com a maior pontuação e assim, sucessivamente, pela Comissão Coordenadora do PPGO.

8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e a lista de suplentes serão divulgadas até 23 de julho de 2024 no site do Programa de Pós-graduação em Odontologia (<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/odontologia>).

9. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital 05/2024	29/04/2024
Período de inscrições	29/04/2024 a 08/07/2024
Prazo final para anexar os documentos solicitados no item 6.	10/07/2024
Datas previstas do Processo Seletivo	<u>AVALIAÇÃO ESCRITA*</u> : 12/07/2024: das 09h00min às 11h30min LOCAL: Prédio 11, Sala: A definir <u>ENTREVISTAS/ANÁLISE DE CV*</u> : 12/07/2024: das 14h00min às 18h00min LOCAL: Prédio 11, Sala: A definir
Publicação do resultado do Processo Seletivo	Até 23/07/2024
Prazo para interposição de recurso	25/07/2024

10. Disposições Gerais

- 10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O Prazo de recurso ao resultado do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação. Os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.3. Os documentos dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) e dos(as) candidatos(as) selecionados(as) que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados do sistema após o período de matrícula.
- 10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da PUCRS.

Porto Alegre, 29 de abril de 2024.



Prof. Dr. Maximiliano Schünke Gomes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Escola de Ciências da Saúde e da Vida

ANEXO I: FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

Preencha a ficha abaixo, salve em PDF e anexe aos documentos de inscrição; item 6.1

DADOS GERAIS	
Nome completo:	
Idade:	
Telefone para contato:	
Ano de conclusão da graduação e nome da Instituição:	
Ano de conclusão do mestrado (se for o caso) e nome da Instituição:	
LINHAS DE PESQUISA	
De acordo com os seus interesses em pesquisa, atribua números de 1 a 7 às linhas de pesquisa do PPGO, 1 para maior interesse e 7 para menor interesse:	
	<i>Biomateriais e Engenharia Tecidual</i>
	<i>Biomecânica, Dor e Disfunção orofacial</i>
	<i>Etiopatogênese e Tratamento das Doenças Endodônticas e Periodontais</i>
	<i>Etiopatogênese e Terapêutica em Estomatologia</i>
	<i>Microbiologia e Imunologia Oral</i>
	<i>Odontologia Restauradora e Reabilitadora</i>
	<i>Saúde Bucal na Infância</i>
TIPOS DE ESTUDOS	
Marque abaixo, uma ou mais opções que indiquem os seus interesses para a condução de projeto de pesquisa:	
	<i>Pesquisa clínica</i>
	<i>Experimentação animal</i>
	<i>Cultura de células</i>
	<i>Materiais odontológicos/biomateriais</i>
	<i>Microbiologia</i>
	<i>Estudos bibliométricos</i>
	Outros (especificar)
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM BOLSA DE ESTUDOS:	
Assinale abaixo as opções relacionadas com bolsas que se aplicam às suas necessidades:	
	<i>Necessita de bolsa integral e só fará o curso se tiver bolsa integral</i>
	<i>Necessita de bolsa integral, mas deseja fazer o curso se houver apenas bolsa de taxas</i>
	<i>Necessita de bolsa de taxas, pois tem vínculo empregatício</i>
	<i>Faria o curso com bolsa de taxas parcial, i.e., com desconto de 50% na mensalidade</i>
	<i>Faria o curso mesmo não tendo nenhum tipo de bolsa (modalidade pagante)</i>

ANEXO II: TABELA DE PONTUAÇÃO CV LATTES

A ser preenchido pela Comissão de Seleção, conforme item 7.3. desse Edital

NOME DO CANDIDATO				
ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação por item		Saturação	Pontuação do candidato
Monitorias	0,1		0,5	
Estágios e atividades de extensão	0,1		0,5	
Apresentação de trabalhos (comunicação oral em evento científico certificado)	0,2		1,0	
Resumos em congresso como primeiro autor	0,2		1,0	
Resumos em congresso como coautor	0,1		0,5	
Trabalho publicado em revista indexada (JCR) como primeiro autor	JCR ≥ 3,0	1,5	NÃO HÁ SATURAÇÃO	
	JCR ≥ 2,0	1,0		
	JCR ≥ 1,0	0,5		
	JCR ≥ 0,5	0,25		
Trabalho publicado em revista indexada como coautor	JCR ≥ 3,0	1,0	NÃO HÁ SATURAÇÃO	
	JCR ≥ 2,0	0,5		
	JCR ≥ 1,0	0,25		
Bolsa de iniciação científica	0,25/ano		1,0	
Especialização	0,5		0,5	
Mestrado (para candidatos ao Doutorado)	1,0		1,0	
Patentes licenciadas	1,5		NÃO HÁ SATURAÇÃO	
Experiência Docente	0,5/ano		1,5	
PONTUAÇÃO TOTAL				